**INDICAÇÃO Nº 1013 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de notificação dos proprietários dos terrenos localizados no bairro Parque Real, especialmente, no terreno localizado na Rua Antônia Pereira dos Santos, próximo ao n°205.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores para que o Poder Executivo Municipal tome providências quanto à limpeza e capina dos terrenos abandonados, bem como das calçadas.

A vegetação crescente no entorno da rua e o lixo acumulado estão provocando o aparecimento de insetos, ratos, aranhas e outros animais peçonhentos. Não obstante, é nítido que os proprietários desses terrenos que ficam ao lado da rua também não estão cumprindo com o disposto no artigo 1°, §1° e §2° da Lei n° 5.311 de 2013, que dispõe sobre a limpeza, conservação, construção de muros e passeios em terrenos particulares do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Assim, solicita-se a notificação dos proprietários dos terrenos, sendo tomadas as providências cabíveis, de acordo com o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG nestes casos. Também solicita-se a construção de calçada para que o terreno se mantenha limpo e, consequentemente, a rua.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 30 de julho de 2024